comissão MISTA TEMPORÁRIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Proposta de Plano de Trabalho

#### Presidente: Senador **ROBERTO ROCHA**

Relator(a): Deputado **AGUINALDO** **RIBEIRO**

Senado Federal

2020

**1. INTRODUÇÃO**

O desejo de reformar o sistema tributário brasileiro data de poucos anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988. O sistema atualmente vigente foi, em suas linhas gerais, herdado de períodos anteriores e, embora tenha sofrido diversas alterações, nenhuma reforma realmente profunda foi realizada, especialmente no que toca aos tributos indiretos.

Ao longo dos anos, a insatisfação com o sistema tributário se acentuou. O gradual aumento do tamanho do Estado nos últimos decênios impôs a elevação da carga tributária, e essa elevação acabou por tornar mais evidentes as falhas do sistema. O aumento do peso dos tributos na vida do brasileiro – trabalhador, consumidor, aposentado, empreendedor – foi acompanhado pela intensificação das reivindicações de reforma.

As principais reclamações relativas ao sistema tributário são bem conhecidas: o sistema é injusto e cumulativo, onera exportações, é ineficaz na prevenção da guerra fiscal, gera inúmeras e custosas batalhas administrativas e judiciais, inibe o investimento e impõe uma fiscalização a um tempo onerosa, porque burocrática, e incapaz de combater a sonegação e a irregularidade.

A instalação da Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária tem o objetivo de responder aos anseios da população brasileira de uma profunda reforma do sistema tributário, para que se inaugure uma tributação justa, eficiente, imune à guerra fiscal e à sonegação, não cumulativa, que não onere exportações e investimentos e que não dê espaço para frequentes contestações judiciais.

Para cumprir essa tarefa, reunimos, com o apoio dos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, cinquenta parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para, no prazo de 45 dias, produzir uma proposta que una e congregue as diversas forças políticas ao redor de um texto positivo e viável.

Atualmente, duas propostas têm galvanizado a atenção dos parlamentares: a PEC nº 45, de 2019, de autoria do Deputado Baleia Rossi, e a PEC nº 110, também de 2019, apresentada pelo Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre.

As duas propostas são do mais elevado nível técnico e convergem em vários aspectos, em especial na substituição dos inúmeros tributos indiretos federais, estaduais e municipais atualmente existentes por um imposto sobre o valor agregado, denominado imposto sobre bens e serviços (IBS). Nas duas propostas, esse tributo seria não cumulativo, teria sua receita apropriada pelo estado de localização do comprador e seria regido por normas estabelecidas em uma única legislação de caráter nacional.

Por outro lado, as propostas diferem em alguns aspectos importantes, como o número de alíquotas, a competência para o estabelecimento dessas alíquotas e a forma de repartição e vinculação das receitas obtidas – além, é claro, do mecanismo de transição e da sua duração.

Ainda que estejamos convencidos de que ambas propostas contêm os elementos necessários para solucionar o impasse tributário hoje existente, serão avaliadas com igual atenção todas as novas ideias que nos forem apresentadas, sejam elas oriundas dos parlamentares ou da sociedade civil, dos governos estaduais e municipais e, obviamente, do Poder Executivo Federal, que certamente fará contribuições de alta relevância.

Assim, a finalidade precípua desta Comissão Mista é debater as principais propostas de reforma tributária, combinando esforços no sentido de consolidar as ideias em um único texto que, levado a ambas as Casas do Parlamento, venha ser aprovado e mude, de forma profunda e definitiva, o sistema tributário nacional, resgatando a confiança no sistema político brasileiro, renovando a esperança de um futuro melhor e contribuindo decisivamente para a retomada da prosperidade econômica e o sentimento de justiça social.

**2. ATIVIDADES PROPOSTAS**

Além das suas reuniões para decidir acerca de assuntos internos e para a debater e votar as propostas, a Comissão Mista se propõe a realizar uma série de audiências públicas com o objetivo de instruir a matéria e avaliar as necessidades e expectativas dos diversos atores envolvidos.

As audiências contarão com diversos convidados, dentre os quais:

* Representantes do Governo Federal;
* Representantes dos Estados e do Distrito Federal, por meio do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal;
* Representantes de municípios;
* Representantes da sociedade civil:
	+ Da indústria, do comércio, do agronegócio, dos serviços, do turismo, do setor financeiro, da infraestrutura, do setor exportador;
	+ Dos trabalhadores e dos consumidores;
	+ Do setor de economia digital;

**3. CRONOGRAMA**

A proposta abaixo abarca as reuniões ordinárias, as audiências públicas da Comissão Mista, além dos prazos para apresentação e deliberação do relatório final. Evidentemente, outras contribuições poderão ser avaliadas no âmbito da Comissão Mista, com a devida readequação do Plano de Trabalho.

Plano de Trabalho para 2020

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Atividade** | **Participantes** | **Temas** |
| 04 de março14:30h | Reunião |  |  |
| 11 de março09:00h | Audiência Pública | Doutora Rita de la Feria | Especialista no Sistema Tributário Europeu |
| 17 de março14:30h | Audiência Pública | Ministro Paulo GuedesJosé Tostes, Secretário Especial da Receita Federal e equipe técnica | Visão do Governo Federal |
| 18 de março14:30h | Audiência pública |  | Abordagem Estadual |
| 24 de março14:30h | Audiência pública |  | Abordagem Municipal |
| 25 de março14:30h | Audiência pública |  | Visão do Setor Privado |
| 31 de março14:30h | Audiência pública |  | Abordagem sobre Economia Digital |
| 05 de maio14:30h  | Reunião |  | Apresentação do relatório e pedido de vistas |
| 06 de maio14:30h  | Reunião |  | Votação do relatório |